

3997



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI Nº 102/2022

**Câmara Municipal de**  
**Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 50585  
DATA 20/10/2022

INSTITUI A CAMPANHA DENOMINADA  
“JANEIRO BRANCO”, COMO MÊS DE  
ESTÍMULO AOS CUIDADOS E À  
CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL E  
EMOCIONAL, NO MUNICÍPIO DE ARROIO  
DOS RATOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**PAULO AZZI**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituída a campanha “JANEIRO BRANCO”, a ser realizado a cada ano, no mês de janeiro, visando o estímulo aos cuidados e à conscientização da saúde mental e emocional das pessoas no âmbito do Município de Arroio dos Ratos/RS.

**Art. 2º** - São objetivos da campanha “JANEIRO BRANCO”:

- I - Orientar e difundir medidas que visam o estímulo à melhoria na qualidade de vida das pessoas, com ações voltadas ao cuidado da saúde mental e emocional;
- II – Fomentar o combate ao crescimento de casos de transtorno de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e drogas, dentre outros.

**Art. 3º** - São atividades da campanha “JANEIRO BRANCO”, a serem realizadas mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, comunicadores, artistas e de outros interessados, para o fim de:

- I – Divulgação da importância da reflexão sobre a saúde mental e a saúde emocional de cada cidadão, sobre sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional das suas relações;
- II – Promoção de ações e eventos de conscientização e prevenção ao adoecimento psíquico, para que o indivíduo possa identificar possíveis sofrimentos emocionais e/ou psíquicos e buscar o devido tratamento o mais breve possível; e
- III – Incentivo a ações que destaquem o uso simbólico da cor branca, para referenciar a campanha.

**Parágrafo único** – As atividades de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas durante todo o ano, sendo intensificadas no mês de janeiro como forma de promover a campanha de conscientização, para toda a comunidade.

**Art. 4º** - Para a consecução desta Lei, poderão ser realizadas audiências públicas, seminários, palestras, debates e elaboração de materiais informativos para fortalecimento e divulgação dos objetivos da campanha “JANEIRO BRANCO”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal poderá firmar acordos ou convênios com entidades, conselhos de classe, profissionais do ramo e outros órgãos relacionados ao tema, para o fim de efetivação desta Lei.

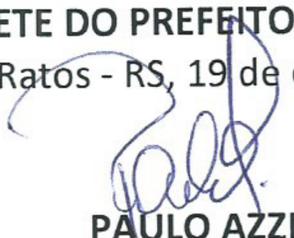
**Art. 6º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias dos Poderes Legislativo e Executivo municipais.

**Art. 7º** - A campanha "JANEIRO BRANCO" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Arroio dos Ratos.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 19 de outubro de 2022

  
**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se.

Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

**Vereador Jéslai Salines de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2022, em anexo, o qual *"INSTITUI A CAMPANHA DENOMINADA "JANEIRO BRANCO", COMO MÊS DE ESTÍMULO AOS CUIDADOS E À CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL, NO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

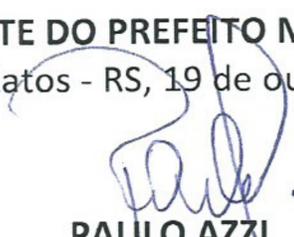
O Projeto de Lei em apreço visa instituir no âmbito do Município de Arroio dos Ratos/RS, o "JANEIRO BRANCO", a ser realizado a cada ano, no mês de janeiro, visando o estímulo aos cuidados e à conscientização da saúde mental e emocional das pessoas.

Durante o mês de janeiro serão realizadas audiências públicas, seminários, palestras, debates e elaboração de materiais informativos, com o objetivo de conscientizar a sociedade e difundir medidas que visam o estímulo à melhoria na qualidade de vida das pessoas, com ações voltadas ao cuidado da saúde mental e emocional.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Renovando os votos de estima e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 19 de outubro de 2022



**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal, em exercício

